

COVID-19 e a proteção social no Sul da Ásia: Maldivas¹

Krista Joosep Alvarenga, Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG)

A COVID-19 apresenta um desafio inédito aos sistemas de proteção social de todos os países. Os trabalhadores informais estão especialmente em risco, uma vez que, muitas vezes, representam o “meio oculto” (*missing middle*, em inglês), os não contemplados nem por assistência social nem pela seguridade social. Em um trabalho recente, o Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo e o Escritório Regional do Fundo das Nações Unidas para a Infância para o Sul da Ásia (IPC-IG; UNICEF ROSA, 2020) analisaram as consequências econômicas da crise e as políticas que foram elaboradas em resposta em oito países do Sul da Ásia e defendem a inclusão do “meio oculto” na proteção social. Este *One Pager* resume as conclusões desse estudo para as Maldivas.

As Maldivas possuem a maior taxa de casos confirmados por habitante na região do Sul da Ásia. Trabalhadores imigrantes foram afetados desproporcionalmente, representando 65 por cento dos casos. A estimativa é que o produto interno bruto (PIB) real do país sofra uma contração de 13 por cento em 2020, a pior previsão para a região. Essa grave previsão deve-se, principalmente, ao setor de turismo, que é responsável por cerca de 60 por cento do PIB. O setor foi drasticamente afetado pelas medidas de contenção, incluindo a suspensão de vistos para turistas na chegada e o fechamento de *resorts* por mais de quatro meses.

Uma rápida análise pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento concluiu que 45 mil funcionários de *resorts*, 23 mil dos quais são estrangeiros, foram impactados diretamente pela pandemia. O trabalho informal constitui cerca de 50 por cento do emprego total no país. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), espera-se que, pelo menos, 90 por cento dos trabalhadores informais sejam afetados significativamente pela COVID-19. O Banco Mundial prevê que 1.600 pessoas a mais nas Maldivas irão cair em situação de pobreza na linha de pobreza de renda média-baixa (US\$3,20) e mais 20 mil pessoas, na linha de pobreza de renda média-alta (US\$5,50).

Entretanto, as Maldivas possuem uma proporção um pouco menor de trabalhadores significativamente afetados que outros países na região, uma vez que os trabalhadores informais tendem a trabalhar em grandes empresas no setor de turismo (como, por exemplo, em *resorts*) e podem se beneficiar das medidas de retenção de emprego por parte do governo, tais como o empréstimo da Corporação de Financiamento para o Desenvolvimento SME (*SME Development Finance Corporation* — SDFC), que tem um teto de juros de 6 por cento para custear a folha de pagamento e demais despesas de grandes empresas.

Outro empréstimo SDFC (*Viyafaari Ehee*) foi fornecido para empregados autônomos/*freelancers* e para que pequenas e médias empresas possam pagar seus custos operacionais atuais. Além disso, forneceram-se subsídios universais de combustíveis e alimentos, bem como descontos de 40 por cento nas contas de eletricidade e de 30 por cento nas contas de água.

Um Auxílio de Apoio à Renda, dedicado a indivíduos que foram demitidos, forçados a tirar férias não remuneradas ou sujeitos a reduções salariais em decorrência da COVID-19 também está disponível para os trabalhadores autônomos, que podem se candidatar para o benefício no *website* JobCenter. Até 27 de julho de 2020, 6.638 pessoas receberam o subsídio. De maneira geral, o Plano de Recuperação Econômica das Maldivas direcionou 2,5 bilhões de *rufiyaas* (2,8 por cento do PIB) para combater os efeitos negativos da pandemia.

Antes da COVID-19, a proteção social nas Maldivas englobava auxílio para pais solteiros (5.062 crianças), auxílio para pais adotivos (147 agregados familiares), auxílio para pessoas com deficiência (6.696 beneficiários), seguro de saúde universal, não contributivo *Husnuvaa Aasandha* (325.387 cidadãos maldivos), uma pensão social não contributiva chamada Pensão Básica por Idade Avançada (*Old Age Basic Pension* — BP) (17.453 beneficiários) e



a *State Other Pension* (7.192 pessoas) para aqueles cidadãos que não recebem o BP. O plano de aposentadoria contributivo das Maldivas (*Maldives Retirement Pension Scheme* — MRPS) tinha 100.225 membros contribuintes em 2019. Apesar de ser aberto a contribuições voluntárias de trabalhadores autônomos e pescadores, esses devem pagar tanto a contribuição de 7 por cento por parte do empregador como a contribuição de 7 por cento por parte do empregado. Além disso, as contribuições previdenciárias são fortemente correlacionadas com a proporção estimada de emprego formal no país, os empregadores não são exigidos a registrar funcionários imigrantes na MRPS e apesar dos trabalhadores imigrantes deverem se matricular no seguro-saúde obrigatório, os funcionários não documentados (cerca de 63.000) não possuem acesso ao mesmo.

Como medidas após a COVID-19, as Maldivas poderiam considerar mais mudanças no seu sistema de proteção social para garantir cobertura adequada para trabalhadores informais e melhorar sua sensibilidade a choques:

- Para melhorar a resposta a choques de mecanismos de proteção social por meio da consolidação de registros e adaptação de testes de meios *proxy* não sensíveis a choques.
- Contribuições públicas maiores poderiam ser fornecidas à estrutura da MRPS para trabalhadores autônomos, de maneira a incentivar contribuições voluntárias. Além disso, um esquema contributivo de seguro-desemprego poderia ser considerado.
- Políticas macroeconômicas para proteger empregos e rendas em caso de choques também deveriam cobrir trabalhadores informais.
- Os esforços de registro digital para o *JobCenter* demonstraram a viabilidade de processos em razão da demanda para expandir rapidamente a cobertura dos serviços de assistência social, mas estratégias inclusivas são necessárias para se alcançar o máximo de pessoas.
- Trabalhadores imigrantes não documentados que estão isolados nas Maldivas necessitam não apenas que os procedimentos de repatriação sejam regulamentados, mas também de assistência direta e critérios de elegibilidade afrouxados para se beneficiarem do Auxílio de Apoio à Renda.
- Os subsídios podem beneficiar os trabalhadores informais, mas, em razão de sua natureza regressiva, os recursos poderiam ser gastos em programas de assistência sociais mais abrangentes, tais como um auxílio infantil universal, contemplando o “meio oculto”, fornecendo uma renda para agregados familiares mais pobres ao mesmo tempo em que se maximiza o benefício para as pessoas em maior situação de necessidade.

Referência:

CENTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PARA O CRESCIMENTO INCLUSIVO (IPC-IG); UNICEF REGIONAL OFFICE FOR SOUTH ASIA (UNICEF ROSA). Socio-economic impacts of COVID-19, policy responses and the missing middle in South Asia. *Relatório de Pesquisa*. Brasília: IPC-IG, 2020.

Nota:

A autora reconhece, agradecidamente, o apoio e os comentários recebidos de Munir Safeldin, Ibrahim Naseem e Yosi Echeverry Burckhardt (Escritório da UNICEF para as Maldivas). As referências para os dados citados neste *One Pager* podem ser encontradas no relatório completo (IPC-IG; UNICEF ROSA, 2020).